



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.225, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera o item 7, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO o Ofício de número 05/2019, protocolado sob o número 928/1/2019, da lavra da Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo, visando a alteração de membros representantes.

RESOLVE:

I. Alterar o item 7, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

7 - REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular : (...)

Suplente: Elvis Thiago Arariba dos Santos

II. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 12 de abril de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL